

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6067.2024/0013362-9

#### TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE CONTRATO nº 15/CGM/2024

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.037/2024** 

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA

GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTRATATADO: RA TELECOM LTDA - CNPJ n° 10.312.101/0001-51

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, abrangendo instalação de componentes, manutenção e aparelhos telefônicos digitais, para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Primeira prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses com aplicação de reajuste definitivo e inclusão de cláusula resolutiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.122.3024.2.100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0

32.00.32.10.

**NOTA DE RESERVA Nº** 84.257/2025 (143133621)

**NOTAS DE EMPENHO №** 127.476/2025 - Principal (144159601) e 127.480/2025 - Reajuste (144159712)

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Thalita Abdala Aris, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.312.101/0001-51, Rua Quedas, 264 - Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP – CEP: 02.082-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Jéssica Laís Chalita Davanso, CPF: 1924.625 e RG: 1925 por representante legal, representante legal,

doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM de comum acordo, ADITAR o Termo de Contrato nº 15/CGM/2024, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2024/0013362-9, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 144063831 publicado no DOC de 13/10/2025, e ainda, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal n° 62.100/22 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

- I Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, a partir de 16/10/2025.
- II O valor anual da presente prorrogação referente aos serviços continuados é de R\$ 17.240,17 (dezessete mil duzentos e guarenta reais e dezessete centavos), considerando o valor mensal de R\$ 1.436,68 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a aplicação do reajuste definitivo de 4,9208%, conforme planilha elaborada por DEOF em SEI nº 143130880. O valor total estimado de R\$ 81,84 (oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), corresponde ao serviço pontual de mudança do equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação), caso seja necesssário, perfazendo assim, o valor global anual estimado de R\$ 17.322,01 (dezessete mil trezentos e vinte e dois reais e um centavo).
- III As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10. 04.122.3024.2.100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0.
- IV Fica acordado entre as partes que este Contrato poderá ser rescindido pela Contratante antes do prazo de vigência final, com aviso prévio de 30 (trinta) dias à Contratada, sem qualquer custo além da remuneração pelos serviços prestados.
- V Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 15/CGM/2024, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo,	_ de	_ de 2025.

#### THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **CONTRATANTE**

## JÉSSICA LAÍS CHALITA DAVANSO

Representante Legal RA TELECOM

### **CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

- 1. Fabiana de Moraes Lemes
- 2. Vanessa Vallejo Gigante



Jéssica Laís Chalita Davanso Usuário Externo Em 14/10/2025, às 14:54.



Thalita Abdala Aris Chefe de Gabinete Em 14/10/2025, às 20:00.



Vanessa Vallejo Gigante Diretor(a) I Em 14/10/2025, às 20:03.



Fabiana de Moraes Lemes Coordenador(a) II Em 14/10/2025, às 20:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144298336** e o código CRC **BB26175E**.

**Referência:** Processo nº 6067.2024/0013362-9 SEI nº 144298336